UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

EDITAL Nº 001/2023 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de Capacitação Técnica Profissional pós-médio em Tecnologia da Informação, com foco na Indústria 4.0, abrangendo conhecimentos nas áreas: **Internet das Coisas (loT) e Computação nas Nuvens (Cloud)** oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Tendo por finalidade ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível Capacitação Técnica Profissional pós- médio em Tecnologia da Informação com foco na Indústria 4.0, contribuindo para a formação de profissionais voltados para o atendimento à demanda social nesse campo. O curso propõe de acordo com a sua concepção, práticas e princípios voltados à melhoria contínua dos processos industriais e desenvolvimentos de soluções inovadoras com foco na Indústria 4.0, para promover de forma mais eficiente o aumento da competitividade da indústria, agregar valor aos produtos através da inovação e ampliar a base tecnológica para desenvolvimento de novos produtos e serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso é organizado em 10 disciplinas, abrangendo as áreas do curso, conforme Anexo III.
2.2. **Horário/periodicidade:** o curso será ofertado aos sábados, no período diurno, no horário de 08:00h às 17:00h, incluso o intervalo para o almoço.
2.3. **Metodologia:** Presencial, com aulas expositivas, onde será adotada metodologias ativas de aprendizagem. O método proporciona uma participação mais efetiva dos acadêmicos no processo de ensino, através da aplicação da metodologia baseada em problemas ou projetos, estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.
2.4. **Duração:** o curso terá duração de 08 (oito) meses.
2.5. **Carga Horária:** o curso requer, para sua total integralização 294h.
2.6. **Local de Realização:** Será realizado nas dependências da EST - Escola Superior de Tecnologia, sito: Av. Darcy Vargas nº 1200, Parque 10 de Novembro – CEP 69.065-020.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, profissionais a partir do nível médio concluído e que esteja no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA, pertencentes ao quadro de funcionários da **JABIL Industrial do Brasil Ltda**, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.
3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência pertencente ao quadro de funcionários da JABIL Industrial do Brasil Ltda, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, sendo **14 vagas** destinadas ao quadro de funcionários da **JABIL Industrial do Brasil Ltda**.
5.2. As vagas disponíveis para o curso constante deste projeto são destinadas na seguinte proporção conforme Resolução Nº 2 de 31/03/2020 Art. 51.
5.3. **Parágrafo único:** 70% das vagas (14 vagas) são ofertadas aos colaboradores da empresa **JABIL Industrial do Brasil Ltda,** em função da necessidade de atendimento da sua demanda interna e 30% da ocupação (6 vagas) das vagas são destinadas a comunidade.
5.4. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de 14 vagas destinadas à JABIL a serem preenchidas por pessoas com deficiência que trabalham na JABIL. O não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PCD, deverão ser preenchidas pelos candidatos classificados nas vagas ofertadas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Local e Período para inscrição:
- 6.1.1. Inscrições online através do Formulário no Google Forms: https://forms.gle/wYvXuTcncQPFgjNa8, dúvidas entre em contato por e-mail: coordenacao_impacto4.0@uea.edu.br.
- 6.1.2. Período: de 00:00h do dia 13/10/2023 até 23:59h do dia 17/10/2023;

6.2. No ato da inscrição deverão ser anexados em arquivo único, em formato PDF os seguintes documentos:
- 6.2.1. Carteira de Identidade ou CNH e CPF;
- 6.2.2. Diploma de Nível Médio ou Declaração de Conclusão de Curso;
- 6.2.3. Histórico Escolar;
- 6.2.4. Requerimento de Inscrição (Comprovante de preenchimento/envio do Formulário Google Forms);
- 6.2.5. Comprovante de tempo de serviço à JABIL (declaração emitida pelo RH da empresa ou carteira de trabalho);
- 6.2.6. Conhecimento em Inglês Básico;
- 6.2.7. Conhecimento nas Plataformas Virtuais (Team, Google Meeting, Zoom e outros);
- 6.2.8. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura- MEC. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 18/10/2023, no site www.uea.edu.br.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise curricular mediante o envio de documentos comprobatórios em arquivo PDF único e legível de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.
7.2. Os critérios de desempate de pontuação para os colaboradores da **JABIL Industrial do Brasil Ltda,** serão o coeficiente de rendimento do diploma de nível médio (disponível no histórico) e maior idade, respectivamente.
7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia 19/10/2023 e o resultado, após os recursos, será publicado no dia 21/10/2023, no site www.uea.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do Anexo I, deste edital, devendo ser formalizado no e-mail: coordenacao_impacto4.0@uea.edu.br;
8.2. Os recursos deverão ser submetidos até 24 horas da veiculação dos resultados;
8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da www.uea.edu.br;
8.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial no período de 23/10/2023 à 26/10/2023, no horário de funcionamento da Coordenação do Projeto P&DI Impacto 4.0 nas dependências da EST - Escola Superior de Tecnologia, (Laboratório C-33), situado na Av. Darcy Vargas nº 1.200, Parque 10 de Novembro – CEP 69.065-020.
9.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar na Coordenação do Projeto Impacto 4.0, os seguintes documentos (cópia/original):

9.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
9.2.2. Título de eleitor atualizado;
9.2.3. Certidão de nascimento ou casamento;
9.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
9.2.5. Diploma de nível médio (cópia autenticada ou original e cópia);
9.2.6. Histórico de nível médio (cópia autenticada ou original e cópia);
9.2.7. Comprovante de tempo de serviço à JABIL (declaração emitida pelo RH da empresa ou carteira de trabalho – (cópia autenticada ou original e cópia));
9.2.8. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, a vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 9.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida nos itens 9.2.1 a 9.2.7, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

10. DO INÍCIO DO CURSO

10.1. O início das aulas está previsto para o dia 28/10/2023.
10.2. O curso só será iniciado com no mínimo 20 alunos matriculados, sendo 14 aprovados pelo edital da empresa da **JABIL Industrial do Brasil Ltda** e 6 aprovados pelo edital da comunidade.
10.3. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.
10.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Anexo II deste edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo de 30 (trinta) dias, a documentação entregue no ato da inscrição. Após este período o material será eliminado adequadamente.
12.2. O candidato deverá concluir o curso no período de duração estipulado no edital, caso contrário será automaticamente desligado do curso.
12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
12.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
12.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
Manaus/AM, 11 de Outubro de 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo I I. **Código** de identificação do candidato:
II. **Questionamentos:**
III. **Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):**
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: IV – Análise do recurso: () deferido () indeferido Manaus, ____ de _____ de 2023. _____ **Assinatura do Candidato**

ANEXO II

CRONOGRAMA

EMPRESA JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação do **Edital**	**11/10/2023**	
Inscrição (via Google forms)	**13/10/2023 a 17/10/2023**	-
Homologação das inscrições	**18/10/2023**	
Resultado preliminar - candidatos selecionados	**19/10/2023**	
Apresentação Recurso (por meio de formulário - Anexo I)	**20/10/2023**	
Resultado final – candidatos selecionados	**21/10/2023**	
Matrícula dos candidatos aprovados	**23/10/2023 a 26/10/2023**	08:00 às 12:00 horas; 13:00 às 17:00 horas; 17:30 às 19:30 horas.
Homologação dos candidatos matriculados	**27/10/2023**	
Previsão para **Início das aulas**	**28/10/2023**	

ANEXO III

DISCIPLINAS

Ordem	Disciplina	Carga Horária Total	Carga Horária Elaboração do Material Didático	Carga Horária Aula
1	Programming C#	30h	10h	20h
2	Programming .NET	30h	10h	20h
3	Programming HTML, CSS	30h	10h	20h
4	Programming Web Services - API	30h	10h	20h
5	Programming Python	24h	8h	16h
6	Docker	30h	10h	20h
7	Azure DevOps	30h	10h	20h
8	SQL Querying Tunning & Performance	30h	10h	20h
9	AWS Solutions Architect	30h	10h	20h
10	AWS Cloud Practitioner Essentials	30h	10h	20h
	TOTAL	**294 h**	**98 h**	**196h**

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FUNCIONÁRIOS JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Ordem	Critério	Pontuação
1	**Comprovante de tempo de serviço à JABIL** (declaração emitida pelo RH da empresa ou carteira de trabalho – (cópia autenticada ou original e cópia))	1 ponto a cada 6 meses de serviço. Até 5 pontos
2	**Inglês básico** (Certificado ou Declaração)	1 ponto

Observação:

- Os **critérios de desempate** de pontuação **serão o coeficiente de rendimento do diploma de nível médio** (disponível no histórico escolar) e maior idade, respectivamente.

- No caso das **vagas remanescentes**, não serem totalmente preenchidas por colaboradores da empresa, estas serão disponibilizadas primeiramente para profissionais colaboradores de outras unidades de negócios da própria JABIL do Brasil Indústria Eletroeletrônica Ltda., que preencham os requisitos acima, e em seguida para comunidade.